



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
Câmara Municipal
Subunidade Orgânica Expediente e Taxas

EDITAL

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que de harmonia com o Decreto - Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, do Ministério da Indústria e Energia e, no âmbito do acordo de colaboração entre este Município e a Câmara Municipal de Alcobaça outorgado em 31 de Maio de 2002, a Verificação Periódica (AFERIÇÃO) de todos os instrumentos de medição se realizará neste concelho, até 30 de Novembro próximo, funcionando para o serviço interno, um gabinete no edifício do Mercado Municipal:

- Das 09.30 às 12.30 horas, às sextas-feiras, **só durante o mês de Julho;**
- Símbolo a usar neste período será o dístico 2014
- **Todas as verificações periódicas efectuadas em Julho no dia acima referido serão consideradas como serviço interno, findo este prazo serão de serviço externo;**
- A verificação periódica anual dos instrumentos deverá ser requerida em impresso próprio, nas seguintes situações:
 - Início da actividade;
 - Instrumentos cuja verificação tenha caducado;
 - Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;
 - Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido feita até 30 de Novembro;
- O controlo metrológico deve ser realizado no local onde se encontra instalado o instrumento de medição, com exceção das medidas materializadas de massa (pesos)
- Excepcionalmente, a verificação metrológica dos instrumentos de medição, será realizada nas instalações dos serviços de metrologia, como é o caso dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes (apresentar cartão de vendedor ambulante ou feirante) e dos que foram sujeitos a reparação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Concelho, e eu Aberto José dos Reis Vieira Chefe de Divisão de Finanças de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, o subscrevi.

Porto de Mós, aos 17 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(João Salgueiro)